

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O café é um dos mais importantes produtos agrícolas brasileiros comercializados nos mercados nacional e internacional. O Brasil produz duas espécies de café: o arábica (*Coffea arabica* L.) e o robusta (*Coffea canephora* L.). O país detém a liderança absoluta em pesquisas cafeeiras, o que lhe assegura maior competitividade no mercado e elevada sustentabilidade nesse agronegócio.

Minas Gerais é, atualmente, o principal Estado produtor. Segundo a CONAB (Terceira estimativa – agosto/2008), o Estado responderá, na safra de 2008, por 50,4% da produção nacional, o que corresponde a 23.385 mil sacas de café beneficiado.

O incremento previsto, em relação à safra de 2007, deverá atingir 42%, no Estado, estando estimadas as seguintes produções regionais:

- Região Sul/Centro-Oeste - 12.181 mil sacas;
- Região da Zona da Mata - Jequitinhonha, Mucuri, Rio Doce, Central e Norte - 6.736 mil sacas; e
- Cerrado - Triângulo, Alto Paranaíba e Noroeste - 4.468 mil sacas.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do café arábica no Estado.

Para a definição da aptidão climática, a precipitação pluvial e a temperatura média anual são parâmetros fundamentais.

Em locais com déficit hídrico elevado, durante o período de vegetação e frutificação, o cafeeiro tem sua produção diminuída.

Em geral, nas áreas com temperatura média anual inferior a 18°C, o cafeeiro tem o período de dormência das gemas florais retardado e desenvolvimento mais lento dos frutos, levando a coincidir o período de maturação com novo florescimento, o que dificulta a colheita.

Nas regiões com temperaturas médias anuais superiores a 23°C e temperatura média mensal de novembro a 24°C, é freqüente a diminuição da frutificação por abortamento das flores.

Para identificação das áreas aptas para o cultivo do café arábica, foram consideradas a deficiência hídrica anual (DHA), as temperaturas médias anuais (Ta) e as temperaturas médias do mês de novembro (Tn).

A deficiência hídrica anual foi calculada a partir de um modelo de balanço hídrico, adotando-se uma capacidade de armazenamento de água no solo de 125 mm. Foram utilizados dados diários de precipitação pluviométrica de postos meteorológicos disponíveis no Estado, com séries históricas superiores há 15 anos.

Para definição das áreas aptas e inaptas foram estabelecidos os seguintes critérios:

DHA < 150 mm - Área apta para cultivo sem irrigação;

DHA > 150 mm - Área apta para cultivo com irrigação.

Ta < 18° C e Ta > 23° C - Áreas inaptas;

18° C < Ta < 23° C - Área apta;

Tn > 24° C - Área inapta;

Tn < 24° C - Área apta.

As áreas que apresentaram DH < 150 mm, 18° C < Ta < 23° C e Tn < 24° C foram consideradas aptas para cultivo sem irrigação. As áreas que apresentaram DH > 150 mm, 18° C < Ta < 23° C e Tn < 24° C foram consideradas aptas para cultivo com irrigação.

Com o uso de irrigação, o café pode ser plantado no Estado de Minas Gerais em qualquer época do ano, porém, recomenda-se que o mesmo seja realizado no início da estação chuvosa, propícia ao pagamento e desenvolvimento das mudas.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

O Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Estado de Minas Gerais contempla como aptos ao cultivo do café os solos Tipos 1, 2 e 3, especificados na Instrução Normativa nº 10, de 14 de junho de 2005, publicada no DOU de 16 de junho de 2005, Seção 1, página 12, alterada para Instrução Normativa nº 12, através de retificação publicada no DOU de 17 de junho de 2005, Seção 1, página 6, que apresentam as seguintes características:

Tipo 1: solos com teor de argila maior que 10% e menor ou igual a 15%, com profundidade igual ou superior a 50 cm; ou teor de argila entre 15 e 35% e com menos de 70% de areia, que apresentam diferença de textura ao longo dos primeiros 50 cm da camada de solo, e com profundidade igual ou superior a 50 cm.

Tipo 2: solos com teor de argila entre 15 e 35% e menos de 70% de areia, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e

Tipo 3: a) solos com teor de argila maior que 35%, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e b) solos com menos de 35% de argila e menos de 15% de areia (textura siltosa), com profundidade igual ou superior a 50 cm.

Para o uso dos solos, deve-se observar a legislação relativa às áreas de preservação permanente.

Critérios para profundidade de amostragem:

Pela análise granulométrica são determinadas as quantidades de argila, de areia e de silte existentes no solo. Essa análise constitui-se em etapa fundamental para o seu enquadramento nos diferentes tipos previstos no Zoneamento Agrícola de Risco Climático. Para que a tipificação seja realizada de modo seguro, recomenda-se que:

a) os pontos de amostragem sejam escolhidos de acordo com as variações aparentes de cor, vegetação, textura e topografia do terreno;

b) a amostragem de cada ponto seja realizada em duas etapas:

- a primeira, na camada de 0 a 20 cm de profundidade e;

- a segunda, na camada de 20 a 40 cm de profundidade;

c) as duas amostras de cada ponto de coleta sejam destorroadas, homogeneizadas e devidamente identificadas para encaminhamento, em separado, aos laboratórios de solos que garantam um padrão de qualidade das análises realizadas.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura de café arábica no Estado de Minas Gerais, as cultivares de café registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Nota: Devem ser utilizadas, no plantio, mudas produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO

A relação de municípios do Estado de Minas Gerais aptos ao cultivo de café arábica foi calculada em dados disponíveis por ocasião da sua elaboração. Se algum município mudou de nome ou foi criado um novo, em razão de emancipação de um daqueles da listagem abaixo, todas as indicações são idênticas às do município de origem, até que nova relação o inclua formalmente.

A época de plantio indicada para cada município não será prorrogada ou antecipada. No caso de ocorrer algum evento atípico que impeça o plantio nas épocas indicadas, recomenda-se aos produtores não efetivarem a implantação da lavoura nesta safra.

MUNICÍPIOS RECOMENDADOS PARA PLANTIO DO CAFÉ ARÁBICA EM REGIME DE SEQUEIRO	SOLOS: TIPOS 1, 2 e 3
	PERÍODOS
Abaeté	31 a 36
Abre Campo	31 a 36
Acaiaca	31 a 36
Água Boa	31 a 36
Água Comprida	31 a 36
Aguanil	31 a 36
Albertina	31 a 36
Além Paraíba	31 a 36
Alfenas	31 a 36
Alfredo Vasconcelos	31 a 36
Alpinópolis	31 a 36
Alterosa	31 a 36
Alto Caparaó	31 a 36
Alto Jequitibá	31 a 36
Alto Rio Doce	31 a 36
Alvinópolis	31 a 36
Alvorada de Minas	31 a 36
Amparo do Serra	31 a 36
Andradas	31 a 36
Andrelândia	31 a 36
Angelândia	31 a 36
Antônio Carlos	31 a 36
Antônio Dias	31 a 36
Antônio Prado de Minas	31 a 36
Aracitaba	31 a 36
Araguari	31 a 36
Araponga	31 a 36
Araporã	31 a 36

Arapuá	31 a 36
Araújos	31 a 36
Araxá	31 a 36
Arceburgo	31 a 36
Arcos	31 a 36
Areado	31 a 36
Argirita	31 a 36
Aricanduva	31 a 36
Astolfo Dutra	31 a 36
Baependi	31 a 36
BambuÍ	31 a 36
Bandeira do Sul	31 a 36
Barão de Cocais	31 a 36
Barão de Monte Alto	31 a 36
Barbacena	31 a 36
Barra Longa	31 a 36
Barroso	31 a 36
Bela Vista de Minas	31 a 36
Belmiro Braga	31 a 36
Belo Horizonte	31 a 36
Belo Vale	31 a 36
Betim	31 a 36
Bias Fortes	31 a 36
Bicas	31 a 36
Biquinhas	31 a 36
Boa Esperança	31 a 36
Bom Despacho	31 a 36
Bom Jesus da Penha	31 a 36
Bom Jesus do Amparo	31 a 36
Bom Jesus do Galho	31 a 36
Bom Sucesso	31 a 36
Bonfim	31 a 36
Borda da Mata	31 a 36
Botelhos	31 a 36
Brás Pires	31 a 36
Brasópolis	31 a 36
Brumadinho	31 a 36
Bueno Brandão	31 a 36
Cabo Verde	31 a 36
Cachoeira da Prata	31 a 36
Cachoeira de Minas	31 a 36
Cachoeira Dourada	31 a 36
Caetanópolis	31 a 36
Caeté	31 a 36
Caiana	31 a 36
Cajuri	31 a 36
Caldas	31 a 36
Camacho	31 a 36
CambuÍ	31 a 36
Cambuquira	31 a 36
Campanha	31 a 36
Capelinha	31 a 36
Campestre	31 a 36

Campina Verde	31 a 36
Campo Belo	31 a 36
Campo do Meio	31 a 36
Campo Florido	31 a 36
Campos Altos	31 a 36
Campos Gerais	31 a 36
Cana Verde	31 a 36
Canaã	31 a 36
Canápolis	31 a 36
Candeias	31 a 36
Cantagalo	31 a 36
Caparaó	31 a 36
Capela Nova	31 a 36
Capetinga	31 a 36
Capim Branco	31 a 36
Capinópolis	31 a 36
Capitólio	31 a 36
Caputira	31 a 36
Caranaíba	31 a 36
Carandaí	31 a 36
Carangola	31 a 36
Caratinga	31 a 36
Careaçu	31 a 36
Carmésia	31 a 36
Carmo da Cachoeira	31 a 36
Carmo da Mata	31 a 36
Carmo de Minas	31 a 36
Carmo do Cajuru	31 a 36
Carmo do Paranaíba	31 a 36
Carmo do Rio Claro	31 a 36
Carmópolis de Minas	31 a 36
Carrancas	31 a 36
Carvalhópolis	31 a 36
Casa Grande	31 a 36
Cássia	31 a 36
Cataguases	31 a 36
Catas Altas	31 a 36
Catas Altas da Noruega	31 a 36
Caxambu	31 a 36
Cedro do Abaeté	31 a 36
Centralina	31 a 36
Chácara	31 a 36
Chalé	31 a 36
Chiador	31 a 36
Cipotânea	31 a 36
Claraval	31 a 36
Cláudio	31 a 36
Coimbra	31 a 36
Coluna	31 a 36
Comendador Gomes	31 a 36
Conceição da Aparecida	31 a 36
Conceição da Barra de Minas	31 a 36
Conceição das Alagoas	31 a 36

Conceição das Pedras	31 a 36
Conceição de Ipanema	31 a 36
Conceição do Mato Dentro	31 a 36
Conceição do Pará	31 a 36
Conceição do Rio Verde	31 a 36
Conceição dos Ouros	31 a 36
Confinis	31 a 36
Congonhal	31 a 36
Congonhas	31 a 36
Congonhas do Norte	31 a 36
Conquista	31 a 36
Conselheiro Lafaiete	31 a 36
Consolação	31 a 36
Contagem	31 a 36
Coqueiral	31 a 36
Cordisburgo	31 a 36
Cordislândia	31 a 36
Coroaci	31 a 36
Coromandel	31 a 36
Coronel Pacheco	31 a 36
Coronel Xavier Chaves	31 a 36
Córrego Danta	31 a 36
Córrego do Bom Jesus	31 a 36
Córrego Fundo	31 a 36
Córrego Novo	31 a 36
Couto de Magalhães de Minas	31 a 36
Cristais	31 a 36
Cristiano Ottoni	31 a 36
Cristina	31 a 36
Crucilândia	31 a 36
Cruzeiro da Fortaleza	31 a 36
Cruzília	31 a 36
Datas	31 a 36
Delfinópolis	31 a 36
Delta	31 a 36
Descoberto	31 a 36
Desterro de Entre Rios	31 a 36
Desterro do Melo	31 a 36
Diamantina	31 a 36
Diogo de Vasconcelos	31 a 36
Dionísio	31 a 36
Divinésia	31 a 36
Divino	31 a 36
Divinópolis	31 a 36
Divisa Nova	31 a 36
Dom Cavati	31 a 36
Dom Joaquim	31 a 36
Dom Silvério	31 a 36
Dom Viçoso	31 a 36
Dona Eusébia	31 a 36
Dores de Campos	31 a 36
Dores de Guanhões	31 a 36
Dores do Indaíá	31 a 36

Dores do Turvo	31 a 36
Doresópolis	31 a 36
Durandé	31 a 36
Elói Mendes	31 a 36
Entre Folhas	31 a 36
Entre Rios de Minas	31 a 36
Ervália	31 a 36
Esmeraldas	31 a 36
Espera Feliz	31 a 36
Espírito Santo do Dourado	31 a 36
Estiva	31 a 36
Estrela Dalva	31 a 36
Estrela do Indaiá	31 a 36
Estrela do Sul	31 a 36
Eugenópolis	31 a 36
Ewbank da Câmara	31 a 36
Fama	31 a 36
Faria Lemos	31 a 36
Felício dos Santos	31 a 36
Ferros	31 a 36
Fervedouro	31 a 36
Florestal	31 a 36
Formiga	31 a 36
Fortaleza de Minas	31 a 36
Fortuna de Minas	31 a 36
Franciscópolis	31 a 36
Frei Lagonegro	31 a 36
Fronteira	31 a 36
Frutal	31 a 36
Goianá	31 a 36
Gonçalves	31 a 36
Gouveia	31 a 36
Guanhães	31 a 36
Guapé	31 a 36
Guaraciaba	31 a 36
Guaranésia	31 a 36
Guarani	31 a 36
Guarará	31 a 36
Guaxupé	31 a 36
Guidoval	31 a 36
Guimarânia	31 a 36
Guiricema	31 a 36
Gurinhatã	31 a 36
Heliadora	31 a 36
Ibertioga	31 a 36
Ibiá	31 a 36
Ibiraci	31 a 36
Ibirité	31 a 36
Ibitiúra de Minas	31 a 36
Ibituruna	31 a 36
Igarapé	31 a 36
Igaratinga	31 a 36
Iguatama	31 a 36

Ijaci	31 a 36
Ilicínea	31 a 36
Imbé de Minas	31 a 36
Inconfidentes	31 a 36
Indianópolis	31 a 36
Ingaí	31 a 36
Inhapim	31 a 36
Inhaúma	31 a 36
Ipanema	31 a 36
Ipiaçu	31 a 36
Ipuiúna	31 a 36
Iraí de Minas	31 a 36
Itabira	31 a 36
Itabirinha de Mantena	31 a 36
Itabirito	31 a 36
Itaguara	31 a 36
Itajubá	31 a 36
Itamarandiba	31 a 36
Itamarati de Minas	31 a 36
Itambé do Mato Dentro	31 a 36
Itamogi	31 a 36
Itanhandu	31 a 36
Itapagipe	31 a 36
Itapecerica	31 a 36
Itatiaiuçu	31 a 36
Itaú de Minas	31 a 36
Itaúna	31 a 36
Itaverava	31 a 36
Ituiutaba	31 a 36
Itumirim	31 a 36
Itutinga	31 a 36
Jaboticatubas	31 a 36
Jacuí	31 a 36
Jacutinga	31 a 36
Jaguaraçu	31 a 36
Japaraíba	31 a 36
Jeceaba	31 a 36
Jequeri	31 a 36
Jesuânia	31 a 36
João Monlevade	31 a 36
José Raydan	31 a 36
Juatuba	31 a 36
Juiz de Fora	31 a 36
Juruiaia	31 a 36
Ladainha	31 a 36
Lagamar	31 a 36
Lagoa da Prata	31 a 36
Lagoa Dourada	31 a 36
Lagoa Formosa	31 a 36
Lagoa Santa	31 a 36
Lajinha	31 a 36
Lambari	31 a 36
Lamim	31 a 36

Laranjal	31 a 36
Lavras	31 a 36
Leandro Ferreira	31 a 36
Leopoldina	31 a 36
Lima Duarte	31 a 36
Luisburgo	31 a 36
Luminárias	31 a 36
Luz	31 a 36
Machado	31 a 36
Madre de Deus de Minas	31 a 36
Malacacheta	31 a 36
Manhuaçu	31 a 36
Manhumirim	31 a 36
Mantena	31 a 36
Mar de Espanha	31 a 36
Maravilhas	31 a 36
Maria da Fé	31 a 36
Mariana	31 a 36
Mário Campos	31 a 36
Maripá de Minas	31 a 36
Marliéria	31 a 36
Martinho Campos	31 a 36
Martins Soares	31 a 36
Materlândia	31 a 36
Mateus Leme	31 a 36
Matias Barbosa	31 a 36
Matipó	31 a 36
Matozinhos	31 a 36
Matutina	31 a 36
Medeiros	31 a 36
Mercês	31 a 36
Miradouro	31 a 36
Miraf	31 a 36
Moeda	31 a 36
Moema	31 a 36
Monsenhor Paulo	31 a 36
Monte Alegre de Minas	31 a 36
Monte Belo	31 a 36
Monte Carmelo	31 a 36
Monte Santo de Minas	31 a 36
Monte Sião	31 a 36
Morro do Pilar	31 a 36
Muriaé	31 a 36
Mutum	31 a 36
Muzambinho	31 a 36
Natércia	31 a 36
Nazareno	31 a 36
Nepomuceno	31 a 36
Nova Belém	31 a 36
Nova Era	31 a 36
Nova Lima	31 a 36
Nova Ponte	31 a 36
Nova Resende	31 a 36

Nova Serrana	31 a 36
Nova União	31 a 36
Olaria	31 a 36
Olímpio Noronha	31 a 36
Oliveira	31 a 36
Oliveira Fortes	31 a 36
Onça de Pitangui	31 a 36
Oratórios	31 a 36
Orizânia	31 a 36
Ouro Branco	31 a 36
Ouro Fino	31 a 36
Ouro Preto	31 a 36
Palma	31 a 36
Paineiras	31 a 36
Pains	31 a 36
Paiva	31 a 36
Papagaios	31 a 36
Pará de Minas	31 a 36
Paraguaçu	31 a 36
Paraisópolis	31 a 36
Paraopeba	31 a 36
Passa Tempo	31 a 36
Passabém	31 a 36
Passa-Vinte	31 a 36
Passos	31 a 36
Patos de Minas	31 a 36
Patrocínio	31 a 36
Patrocínio do Muriaé	31 a 36
Paula Cândido	31 a 36
Paulistas	31 a 36
Peçanha	31 a 36
Pedra Bonita	31 a 36
Pedra do Anta	31 a 36
Pedra do Indaiá	31 a 36
Pedra Dourada	31 a 36
Pedralva	31 a 36
Pedrinópolis	31 a 36
Pedro Leopoldo	31 a 36
Pedro Teixeira	31 a 36
Pequeri	31 a 36
Pequi	31 a 36
Perdigão	31 a 36
Perdizes	31 a 36
Perdões	31 a 36
Piau	31 a 36
Piedade de Caratinga	31 a 36
Piedade de Ponte Nova	31 a 36
Piedade do Rio Grande	31 a 36
Piedade dos Gerais	31 a 36
Pimenta	31 a 36
Pingo-d'Água	31 a 36
Piracema	31 a 36
Pirajuba	31 a 36

Piranga	31 a 36
Piranguçu	31 a 36
Piranguinho	31 a 36
Pirapetinga	31 a 36
Piraúba	31 a 36
Pitangui	31 a 36
Piumhi	31 a 36
Planura	31 a 36
Poço Fundo	31 a 36
Poços de Caldas	31 a 36
Ponte Nova	31 a 36
Porto Firme	31 a 36
Pote	31 a 36
Pouso Alegre	31 a 36
Pouso Alto	31 a 36
Prados	31 a 36
Prata	31 a 36
Pratápolis	31 a 36
Pratinha	31 a 36
Presidente Bernardes	31 a 36
Presidente Kubitschek	31 a 36
Presidente Olegário	31 a 36
Prudente de Moraes	31 a 36
Quartel Geral	31 a 36
Queluzito	31 a 36
Raposos	31 a 36
Raul Soares	31 a 36
Recreio	31 a 36
Reduto	31 a 36
Ressaquinha	31 a 36
Resende Costa	31 a 36
Ribeirão das Neves	31 a 36
Ribeirão Vermelho	31 a 36
Rio Acima	31 a 36
Rio Casca	31 a 36
Rio Doce	31 a 36
Rio Espera	31 a 36
Rio Manso	31 a 36
Rio Novo	31 a 36
Rio Paranaíba	31 a 36
Rio Piracicaba	31 a 36
Rio Pomba	31 a 36
Rio Preto	31 a 36
Rio Vermelho	31 a 36
Ritápolis	31 a 36
Rochedo de Minas	31 a 36
Rodeiro	31 a 36
Romaria	31 a 36
Rosário da Limeira	31 a 36
Sabará	31 a 36
Sabinópolis	31 a 36
Sacramento	31 a 36
Santa Bárbara	31 a 36

Santa Bárbara do Leste	31 a 36
Santa Bárbara do Monte Verde	31 a 36
Santa Bárbara do Tugúrio	31 a 36
Santa Cruz de Minas	31 a 36
Santa Cruz do Escalvado	31 a 36
Santa Juliana	31 a 36
Santa Luzia	31 a 36
Santa Margarida	31 a 36
Santa Maria de Itabira	31 a 36
Santa Maria do Suaçuí	31 a 36
Santa Rita de Caldas	31 a 36
Santa Rita de Ibitipoca	31 a 36
Santa Rita de Jacutinga	31 a 36
Santa Rita de Minas	31 a 36
Santa Rita do Sapucaí	31 a 36
Santa Rosa da Serra	31 a 36
Santa Vitória	31 a 36
Santana da Vargem	31 a 36
Santana de Cataguases	31 a 36
Santana de Pirapama	31 a 36
Santana do Deserto	31 a 36
Santana do Garambéu	31 a 36
Santana do Jacaré	31 a 36
Santana do Manhuaçu	31 a 36
Santana do Riacho	31 a 36
Santana dos Montes	31 a 36
Santo Antônio do Amparo	31 a 36
Santo Antônio do Aventureiro	31 a 36
Santo Antônio do Gramma	31 a 36
Santo Antônio do Itambé	31 a 36
Santo Antônio do Monte	31 a 36
Santo Antônio do Rio Abaixo	31 a 36
São Domingos das Dores	31 a 36
Santos Dumont	31 a 36
São Bento Abade	31 a 36
São Brás do Suaçuí	31 a 36
São Domingos do Prata	31 a 36
São Francisco de Paula	31 a 36
São Francisco do Glória	31 a 36
São Geraldo	31 a 36
São Gonçalo do Pará	31 a 36
São Gonçalo do Rio Abaixo	31 a 36
São Gonçalo do Rio Preto	31 a 36
São Gonçalo do Sapucaí	31 a 36
São Gotardo	31 a 36
São João Batista do Glória	31 a 36
São João da Mata	31 a 36
São João del Rei	31 a 36
São João do Manhuaçu	31 a 36
São João do Manteninha	31 a 36
São João Evangelista	31 a 36
São João Nepomuceno	31 a 36
São Joaquim de Bicas	31 a 36

São José da Barra	31 a 36
São José da Lapa	31 a 36
São José da Varginha	31 a 36
São José do Alegre	31 a 36
São José do Goiabal	31 a 36
São José do Jacuri	31 a 36
São José do Mantimento	31 a 36
São Lourenço	31 a 36
São Miguel do Anta	31 a 36
São Pedro da União	31 a 36
São Pedro do Suaçuí	31 a 36
São Pedro dos Ferros	31 a 36
São Roque de Minas	31 a 36
São Sebastião da Bela Vista	31 a 36
São Sebastião da Vargem Alegre	31 a 36
São Sebastião do Anta	31 a 36
São Sebastião do Maranhão	31 a 36
São Sebastião do Oeste	31 a 36
São Sebastião do Paraíso	31 a 36
São Sebastião do Rio Preto	31 a 36
São Sebastião do Rio Verde	31 a 36
São Thomé das Letras	31 a 36
São Tiago	31 a 36
São Tomás de Aquino	31 a 36
São Vicente de Minas	31 a 36
Sapucaí-Mirim	31 a 36
Sarzedo	31 a 36
Sem-Peixe	31 a 36
Senador Cortes	31 a 36
Senador Firmino	31 a 36
Senador José Bento	31 a 36
Senador Modestino Gonçalves	31 a 36
Senhora de Oliveira	31 a 36
Senhora do Porto	31 a 36
Senhora dos Remédios	31 a 36
Sericita	31 a 36
Serra Azul de Minas	31 a 36
Serra da Saudade	31 a 36
Serra do Salitre	31 a 36
Serrania	31 a 36
Serro	31 a 36
Sete Lagoas	31 a 36
Setubinha	31 a 36
Silveirânia	31 a 36
Silvianópolis	31 a 36
Simão Pereira	31 a 36
Simonésia	31 a 36
Soledade de Minas	31 a 36
Tabuleiro	31 a 36
Tapira	31 a 36
Tapiraí	31 a 36
Taquaraçu de Minas	31 a 36
Teixeiras	31 a 36

Tiradentes	31 a 36
Tiros	31 a 36
Tocantins	31 a 36
Tocos do Moji	31 a 36
Tombo	31 a 36
Três Corações	31 a 36
Três Pontas	31 a 36
Tupaciguara	31 a 36
Turvolândia	31 a 36
Ubá	31 a 36
Ubaporanga	31 a 36
Uberaba	31 a 36
Uberlândia	31 a 36
Urucânia	31 a 36
Vargem Alegre	31 a 36
Vargem Bonita	31 a 36
Varginha	31 a 36
Varjão de Minas	31 a 36
Veríssimo	31 a 36
Vermelho Novo	31 a 36
Vespasiano	31 a 36
Viçosa	31 a 36
Vieiras	31 a 36
Virgínia	31 a 36
Virginópolis	31 a 36
Virgolândia	31 a 36
Visconde do Rio Branco	31 a 36
Volta Grande	31 a 36

MUNICÍPIOS RECOMENDADOS PARA PLANTIO DO CAFÉ ARÁBICA COM IRRIGAÇÃO	SOLOS: TIPOS 1, 2 e 3
	PERÍODOS
Abadia dos Dourados	31 a 36
Açucena	31 a 36
Águas Formosas	31 a 36
Águas Vermelhas	31 a 36
Aimorés	31 a 36
Almenara	31 a 36
Alpercata	31 a 36
Alvarenga	31 a 36
Araçai	31 a 36
Araçuaí	31 a 36
Ataléia	31 a 36
Augusto de Lima	31 a 36
Baldim	31 a 36
Bandeira	31 a 36
Belo Oriente	31 a 36
Berilo	31 a 36
Berizal	31 a 36
Bertópolis	31 a 36
Bocaiúva	31 a 36
Bonfinópolis de Minas	31 a 36
Bonito de Minas	31 a 36
Botumirim	31 a 36

Brasilândia de Minas	31 a 36
Brasília de Minas	31 a 36
Braúnas	31 a 36
Buenópolis	31 a 36
Bugre	31 a 36
Buritís	31 a 36
Buritizeiro	31 a 36
Cabeceira Grande	31 a 36
Cachoeira de Pajeú	31 a 36
Campanário	31 a 36
Capitão Andrade	31 a 36
Capitão Enéas	31 a 36
Carai	31 a 36
Carbonita	31 a 36
Cascalho Rico	31 a 36
Catuji	31 a 36
Central de Minas	31 a 36
Chapada do Norte	31 a 36
Chapada Gaúcha	31 a 36
Claro dos Poções	31 a 36
Comercinho	31 a 36
Cônego Marinho	31 a 36
Conselheiro Pena	31 a 36
Coração de Jesus	31 a 36
Corinto	31 a 36
Coronel Fabriciano	31 a 36
Coronel Murta	31 a 36
Crisólita	31 a 36
Cristália	31 a 36
Cuparaque	31 a 36
Curral de Dentro	31 a 36
Curvelo	31 a 36
Divino das Laranjeiras	31 a 36
Divinolândia de Minas	31 a 36
Divisa Alegre	31 a 36
Divisópolis	31 a 36
Dom Bosco	31 a 36
Douradoquara	31 a 36
Engenheiro Caldas	31 a 36
Engenheiro Navarro	31 a 36
Espinosa	31 a 36
Felisburgo	31 a 36
Felixlândia	31 a 36
Fernandes Tourinho	31 a 36
Formoso	31 a 36
Francisco Badaró	31 a 36
Francisco Dumont	31 a 36
Francisco Sá	31 a 36
Frei Gaspar	31 a 36
Frei Inocênciao	31 a 36
Fronteira dos Vales	31 a 36
Fruta de Leite	31 a 36
Funilândia	31 a 36

Galiléia	31 a 36
Gameleiras	31 a 36
Glaucilândia	31 a 36
Goiabeira	31 a 36
Gonzaga	31 a 36
Governador Valadares	31 a 36
Grão Mogol	31 a 36
Grupiara	31 a 36
Guaraciama	31 a 36
Guarda-Mor	31 a 36
Iapu	31 a 36
Ibiaí	31 a 36
Ibiracatu	31 a 36
Indaiabira	31 a 36
Inimutaba	31 a 36
Ipaba	31 a 36
Ipatinga	31 a 36
Itacambira	31 a 36
Itacarambi	31 a 36
Itaipé	31 a 36
Itambacuri	31 a 36
Itanhomi	31 a 36
Itaobim	31 a 36
Itinga	31 a 36
Itueta	31 a 36
Jacinto	31 a 36
Jampruca	31 a 36
Janaúba	31 a 36
Januária	31 a 36
Japonvar	31 a 36
Jenipapo de Minas	31 a 36
Jequitaiá	31 a 36
Jequitibá	31 a 36
Jequitinhonha	31 a 36
Joáima	31 a 36
Joanésia	31 a 36
João Pinheiro	31 a 36
Joaquim Felício	31 a 36
Jordânia	31 a 36
José Gonçalves de Minas	31 a 36
Josenópolis	31 a 36
Juramento	31 a 36
Lagoa dos Patos	31 a 36
Lagoa Grande	31 a 36
Lassance	31 a 36
Leme do Prado	31 a 36
Lontra	31 a 36
Luislândia	31 a 36
Mamonas	31 a 36
Marilac	31 a 36
Mata Verde	31 a 36
Mathias Lobato	31 a 36
Mato Verde	31 a 36

Medina	31 a 36
Mendes Pimentel	31 a 36
Mesquita	31 a 36
Minas Novas	31 a 36
Mirabela	31 a 36
Monjolos	31 a 36
Monte Azul	31 a 36
Monte Formoso	31 a 36
Montes Claros	31 a 36
Montezuma	31 a 36
Morada Nova de Minas	31 a 36
Morro da Garça	31 a 36
Nacip Raydan	31 a 36
Naque	31 a 36
Natalândia	31 a 36
Ninheira	31 a 36
Nova Mógica	31 a 36
Nova Porteirinha	31 a 36
Novo Cruzeiro	31 a 36
Novo Oriente de Minas	31 a 36
Novorizonte	31 a 36
Olhos-d'Água	31 a 36
Ouro Verde de Minas	31 a 36
Padre Carvalho	31 a 36
Padre Paraíso	31 a 36
Palmópolis	31 a 36
Paracatu	31 a 36
Patis	31 a 36
Pedra Azul	31 a 36
Pedras de Maria da Cruz	31 a 36
Periquito	31 a 36
Pescador	31 a 36
Pirapora	31 a 36
Pocrane	31 a 36
Pompéu	31 a 36
Ponto dos Volantes	31 a 36
Porteirinha	31 a 36
Poté	31 a 36
Presidente Juscelino	31 a 36
Resplendor	31 a 36
Riacho dos Machados	31 a 36
Rio do Prado	31 a 36
Rio Pardo de Minas	31 a 36
Rubelita	31 a 36
Rubim	31 a 36
Salinas	31 a 36
Santa Cruz de Salinas	31 a 36
Santa Efigênia de Minas	31 a 36
Santa Fé de Minas	31 a 36
Santa Helena de Minas	31 a 36
Santa Maria do Salto	31 a 36
Santa Rita do Itueto	31 a 36
Santana do Paraíso	31 a 36

Santo Antônio do Jacinto	31 a 36
Santo Antônio do Retiro	31 a 36
Santo Hipólito	31 a 36
São Félix de Minas	31 a 36
São Geraldo da Piedade	31 a 36
São Geraldo do Baixio	31 a 36
São Gonçalo do Abaeté	31 a 36
São João da Lagoa	31 a 36
São João da Ponte	31 a 36
São João das Missões	31 a 36
São João do Oriente	31 a 36
São João do Pacuí	31 a 36
São João do Paraíso	31 a 36
São José da Safira	31 a 36
São José do Divino	31 a 36
Sardoá	31 a 36
Serranópolis de Minas	31 a 36
Setubinha	31 a 36
Sobralia	31 a 36
Taiobeiras	31 a 36
Taparuba	31 a 36
Tarumirim	31 a 36
Teófilo Otoni	31 a 36
Timóteo	31 a 36
Três Marias	31 a 36
Turmalina	31 a 36
Tumiritinga	31 a 36
Unai	31 a 36
Uruana de Minas	31 a 36
Vargem Grande do Rio Pardo	31 a 36
Várzea da Palma	31 a 36
Varzelândia	31 a 36
Vazante	31 a 36
Veredinha	31 a 36
Virgem da Lapa	31 a 36